



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - SAÚDE**  
**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

A comissão organizadora do processo seletivo regido pelo Edital 020-2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Port. Nº682/2023 com fundamento na Lei Municipal nº 6.120, de 15 de agosto de 2023, divulga as respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

CARGO	QUESTÃO/ ALTERNATIVA	JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	RESPOSTA	STATUS
Farmacêutico	23 - B	“A questão 23 da prova para Farmacêuticos não tinha alternativa correta para assinalar, pois as alternativas citadas para a escolha estavam com dados incorretos. Citando portaria 344/99 a qual é inexistente. O correto seria portaria 344/98, sendo assim ficando uma questão confusa parecendo ser "pegadinha" em relação a data da portaria para avaliar o quesito atenção dos candidatos.”	<b>Sobre a questão 23:</b> Nela, realmente constou erro de digitação em duas proposições (a I, que estava errada, e a IV, que estava correta) que faziam referência à Portaria 344/99, quando o ano correto da portaria é 1998 (Portaria 344/98).  A situação poderia provocar a falsa impressão de que o erro no ano de expedição do ato normativo era proposital, o que induziria os candidatos ao erro.  Em vista disso, a banca examinadora entende que o caso é de anulação da questão.	Questão anulada
Técnico de Raio X	15 - B 26 - B	“Gostaria de solicitar a revisão da questão 26 da prova de técnico de raio-x, pois a mesma estava repetida na prova. Falava sobre promoção à saúde e reeducação de hábitos da população. Sendo que a alternativa marcada correspondia ao enunciado, não deixando de ser reeducação de hábitos e promoção a saúde. Ou seja, a alternativa marcada não está errada! Pois se trata de promoção a saúde e também reeducação de hábitos.	As questões <b>15 e 26</b> são iguais, estão em duplicidade na prova objetiva. A banca entende que para não gerar prejuízo a nenhum candidato, as questões devem ser anuladas.	Questões anuladas



Enfermeiro	20 - A	<p>Apresento recurso em relação ao gabarito preliminar, publicado em 30/10/2023, no que diz respeito à questão 20 do Processo Seletivo - PSS – Secretaria de Saúde – Edital 020-2023, realizado em 29 de outubro de 2023, considerando que a questão contém ambiguidades e a falta de soluções não anunciadas, o que impossibilita as/os candidatas(os) de escolherem a alternativa correta.</p> <p>A questão 20 diz o seguinte: "São doenças de notificação compulsória segundo a Portaria GM/MS N. 420, de 2 de março de 2022."</p> <p>Argumentação:</p> <p>A resposta dada pela banca como correta é a alternativa "A", entretanto, ela inclui "acidente de trabalho com exposição a material biológico" e "acidente por animal peçonhento", que não são doenças, conforme indicado no enunciado da questão.</p> <p>A Portaria GM/MS nº 420, de 2 de março de 2022, trata da Lista Nacional de Notificação Obrigatória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública. Assim, a inclusão de acidentes no contexto das doenças de notificação compulsória é imprecisa de acordo com o conteúdo da Portaria. Neste sentido há ambiguidade no enunciado da questão, que se refere apenas a "doenças" enquanto a alternativa inclui acidentes, gerando confusão para as/os candidatas/os e prejuízo à avaliação das respostas.</p> <p>A falta de clareza do enunciado e a inclusão de condições não relacionadas às doenças na alternativa "A", torna a alternativa errada e, conseqüentemente, deixa a questão sem alternativa correta. Além disso, tal confusão prejudica o entendimento da questão e impossibilita o candidato de optar pela suposta alternativa correta, motivo pelo qual requer-se a anulação da questão.</p> <p>Desse modo, pelas razões acima expostas, solicito a</p>	<p><b>Sobre a questão 20:</b></p> <p>A portaria GM/MS nº 420 de março de 2022 apresenta a “LISTA NACIONAL DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA”</p> <p>Considerando que a alternativa “A” apontada como correta pela banca, constam "acidente de trabalho com exposição a material biológico" e "acidente por animal peçonhento", que são eventos e não doenças, e, mesmo que componham a referida lista, a banca concorda que o enunciado pode gerar dúvidas aos candidatos.</p>	Questão anulada
------------	--------	--	--	-----------------



		ANULAÇÃO da questão 20, por não conter alternativa correta nos moldes do enunciado exposto.”		
Técnico de Enfermagem	19 – C 25 – A	<p>“Revisão das questões de nº 19 e nº 25, da prova para o processo seletivo simplificado da Saúde de 2023.</p> <p>QUESTAO de N° 19 : De acordo com a ASSOBRAFIR "Associação Brasileira de Fisioterapia cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia intensiva".</p> <p>Recomenda-se a utilização de cateter nasal de oxigênio com até 5L/min, sem necessidade de umidificação. AINDA: de acordo com a Secretaria de saúde do estado do PR, em NOTA ORIENTATIVA 47/2020: Pacientes com saturação &lt;95% em ar ambiente, cateter nasal com O2 de “3 a 5 L/min.”.</p> <p>QUESTAO N°25: Usando regra de 3 simples. <math>5000 \text{ UI} \div (3000 \text{ UI} \times 1 \text{ ml}) = 1.66 \text{ ml} “</math></p>	<p><b>Sobre a questão 19</b> O primeiro argumento do candidato cita a recomendação da ASSOBRAFIR a respeito de uso do cateter nasal sem necessidade de umidificação, na questão não há referência ao uso ou não de umidificador. A nota informativa 47/2020 citada pelo candidato tem como título “SÍNDROME RESPIRATÓRIA POR COVID-19 COM OXIMETRIA DIGITAL &lt;95%”, e os parâmetros citados encontram-se no “FLUXOGRAMA MANEJO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA POR COVID-19 COM OXIMETRIA”. A questão 19 não cita nenhuma indicação de oxigenioterapia para tratamento do COVID - 19. A banca salienta que utilizou na elaboração das questões referências oficiais e amplamente reconhecidas por profissionais da área da saúde, e que fontes da internet podem ter muitas informações discordantes, não sendo consideradas fontes seguras Segue fonte utilizada para a elaboração da referida questão. Fonte: POTTER, Patricia. Fundamentos de Enfermagem. Grupo GEN, 2018 pg 892 A banca, portanto considera o recurso improcedente</p> <p><b>Sobre a questão 25</b> A regra de três simples, na matemática, é</p>	INDEFERIDO
				INDEFERIDO



			<p>uma forma de descobrir um valor a partir de outros três, divididos em pares relacionados cujos valores têm mesma grandeza e unidade.</p> <p>A questão considera que: 1 ml contém 5000 UI de heparina e a prescrição médica solicita 3000UI, o que, claramente, deve ser uma quantidade menor do que 1ml, portanto, aplicando-se a regra de três simples, temos:</p> <p>5000-----1ml 3000----- Xml <math>5000X = 3000</math> <math>X = 3000/5000</math> <math>X = 0,6ml</math></p> <p>A banca considera o recurso improcedente.</p>	
Técnico de Raio X	15 – B 26 – B	“Quero abrir reclamação sobre a prova do Pss de técnico de raio x do dia 29/10/2023, tinha 2 perguntas iguais, a de número 15 e a número 26. Como errei a pergunta, tive 2 erradas por isso...me senti prejudicada “	As questões <b>15 e 26</b> são iguais, estão em duplicidade na prova objetiva. A banca entende que para não gerar prejuízo a nenhum candidato, as questões devem ser anuladas.	Questões anuladas
Enfermeiro	20 – A	“Recurso questão 20. 20. São DOENÇAS de notificação compulsória segundo a portaria GM/MS N 420, 2 DE março de 2022.... Conforme solicitado no enunciado, a banca solicita para que o candidato cite as doenças que tenha necessidade de notificar, entretanto, ACIDENTES DE TRABALHO, ACIDENTE COM ANIMAIS, entre outros, são definidos conforme a portaria de notificação compulsória n 1271, 6 de junho de 2014 como AGRAVOS. Conforme anexo. Fica então, confuso, a banca solicitar doenças de notificação compulsória e incluir agravos nas alternativas não seguindo o enunciado proposto.	A portaria GM/MS nº 420 de março de 2022 apresenta a “LISTA NACIONAL DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA”  Considerando que a alternativa “A” apontada como correta pela banca, constam "acidente de trabalho com exposição a material biológico" e "acidente por animal peçonhento", que são eventos e não doenças,e, mesmo que componham a	Questão Anulada



		Acidentes de trabalhos são agravos que podem, futuramente, causar algum tipo de dano reversível ou irreversível ao paciente. Podendo assim, gerar doenças.	referida lista, a banca concorda que o enunciado pode gerar dúvidas aos candidatos.	
Enfermeiro	29 – C	<p>Solicitar alteração do gabarito da questão 29 da prova para enfermeiro, no gabarito preliminar foi dado como alternativa correta a alternativa D, mas solicito a revisão para a modificação para a alternativa C</p> <p>Questão 29. Sobre os princípios doutrinários e organizacionais do SUS marque (V) para as afirmativas verdadeiras e (F) para as afirmativas falsas:</p> <p>( ) Hierarquização: Articulação das ações de saúde entre si, desde a atenção básica até a alta complexidade.</p> <p>( ) Equidade: É o conjunto de serviços executados pela equipe de saúde que atendam às necessidades da população adscrita nos campos do cuidado, da promoção e manutenção da saúde, da prevenção de doenças e agravos, da cura, da reabilitação, redução de danos e dos cuidados paliativos.</p> <p>( ) Descentralização: Direção única em cada esfera de governo (municipalização do SUS). A governança da saúde se dá de forma autônoma para a execução do SUS.</p> <p>( ) Universalidade: define que todas as pessoas têm direito ao atendimento independente de cor, raça, religião, local de moradia, situação de emprego ou renda.</p> <p>Justificativa do recurso</p> <p>Solicito a alteração do gabarito devido a alternativa que saiu como correta no gabarito preliminar foi D V-F-V-V, ou seja, considerou como verdadeiro o que está na afirmativa sobre a Universalidade, porém na afirmativa fala sobre o direito ao atendimento das pessoas sem que ocorra discriminação de qualquer espécie, porém como podemos observar no Art 07 da Lei nº 8080/90</p>	<p>Considerando o enunciado da questão “Sobre os princípios doutrinários e organizacionais do SUS marque (V) para as afirmativas verdadeiras e (F) para as afirmativas falsas”;</p> <p>Considerando a afirmação sobre os princípios do SUS que está sendo questionada tem-se “ (V) <b>Universalidade</b>: define que todas as pessoas têm direito ao atendimento independente de cor, raça, religião, local de moradia, situação de emprego ou renda;</p> <p>Assim, o requerente solicita que esta afirmação seja considerada “falsa” alterando assim a resposta correta da questão para “letra C” e não “letra D”.</p> <p>Para isso, utiliza: “Art 07 da Lei nº 8080/90, I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência”</p> <p>Quando a afirmação da questão se refere “<b>atendimento</b>”, o termo faz referência a <b>assistência</b> feito no SUS, sendo afirmação da questão apenas tecendo um substantivo utilizado no cotidiano que é “atendimento”.</p> <p>O requerente também utiliza Política Nacional de Atenção Básica de 2017 para descrever: o princípio da <b>Universalidade</b> “possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos,</p>	INDEFERIDO



	<p>(<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm</a>) I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; e na Portaria nº 2.436/2017 (PNAB)</p> <p>(<a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html</a>) que descreve o princípio da Universalidade: possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da RAS (primeiro contato), acolhendo as pessoas e promovendo a vinculação e responsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde. O estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento pressupõe uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde que parte do princípio de que as equipes que atuam na Atenção Básica nas UBS devem receber e ouvir todas as pessoas que procuram seus serviços, de modo universal, de fácil acesso e sem diferenciações excludentes, e a partir daí construir respostas para suas demandas e necessidades.</p> <p>Como podemos observar os dois textos definem a Universalidade como sendo o direito ao acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência, o que não condiz com o que veio na afirmação da questão, sobre o atendimento sem discriminação podemos observar no Art 07 da Lei nº 8080/90: IV - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie; já na portaria nº 2.436/2017 (PNAB) temos Equidade: ofertar o cuidado, reconhecendo as diferenças nas condições de vida e saúde e de acordo com as necessidades das pessoas, considerando que o direito à saúde passa pelas diferenciações sociais e deve atender à diversidade. Ficando proibida qualquer exclusão baseada em idade, gênero, cor, crença, nacionalidade, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, estado de saúde, condição socioeconômica,</p>	<p>caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da RAS (primeiro contato), acolhendo as pessoas e promovendo a vinculação e responsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde. O estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento pressupõe uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde que parte do princípio de que as equipes que atuam na Atenção Básica nas UBS devem receber e ouvir todas as pessoas que procuram seus serviços, de modo universal, de fácil acesso e <b>sem diferenciações excludentes</b>, e a partir daí construir respostas para suas demandas e necessidades”.</p> <p>Dessa forma, que quando o texto cita “de fácil acesso e <b>sem diferenciações excludentes</b>” o mesmo abrange o que na prática foi citado na questão como “independentemente de cor, raça, religião, local de moradia, situação de emprego ou renda”. Ou seja, esta afirmação que expressa os fatores que poderia servir de exclusão é a representação real do termo “sem diferenciações excludentes”, além de diversos outros fatores excludentes que poderiam ser citados como, por exemplo, deficiência, escolaridade, nacionalidade, naturalidade entre tantos, mesmo isso também estar detalhado no princípio da Equidade (PNAB, 2017). Ou seja, não se faz necessário utilizar apenas o termo</p>	
--	--	---	--



escolaridade ou limitação física, intelectual, funcional, entre outras, com estratégias que permitam minimizar desigualdades, evitar exclusão social de grupos que possam vir a sofrer estigmatização ou discriminação; de maneira que impacte na autonomia e na situação de saúde. Dessa forma com base na Lei Orgânica da Saúde e na Política Nacional da Atenção Básica a afirmativa da questão deveria ter sido considerada Falsa, uma vez que não deixa claro que está se tratando do acesso aos serviços e sim falando de ao atendimento sem discriminação, logo o atendimento dessa pessoa pode se referir ao direito da assistência em si e assim considerando como Falsa se encaixando na alternativa C: V-F-V-F “

“diferenciações excludentes” originário no texto contido na legislação para afirmar o conceito de universalidade. Os substantivos ali citados são os fatores que poderiam ser excluir as pessoas quando não houver o cumprimento do princípio universalidade.

O requerente também cita o Art 07 da Lei nº 8080/90 “**Universalidade** como sendo o direito ao **acesso** aos serviços (qualquer tipo de atendimento) de saúde em todos os níveis de assistência: IV - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie; e **Equidade**: ofertar o cuidado, reconhecendo as diferenças nas condições de vida e saúde e de acordo com as necessidades das pessoas, considerando que o direito à saúde passa pelas diferenciações sociais e deve atender à diversidade. Ficando proibida qualquer exclusão baseada em [idade, gênero, cor, crença, nacionalidade, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, estado de saúde, condição socioeconômica, escolaridade ou limitação física, intelectual, funcional, entre outras... ].

De fato, os termos **Igualdade** e **Equidade** afirmam oferta de serviços “sem discriminações”, mas isso não exclui que a

**Universalidade** também seja tida como acesso aos serviços sem discriminações. Na questão de prova o foco de pergunta foi afirmar se a frase sobre **Universalidade** era verdadeira ou falsa no sentido do acesso ao serviços sem diversas



			<p>discriminações. Não foi comparado <b>Universalidade, Equidade e Igualdade</b> para definir qual conceito se encaixa como correto, e sim analisado um conceito apenas em sua dimensão. Assim, não é porque um conceito expressa uma afirmação que outro não possa expressar a mesma afirmação com suas complementaridades. Eles não são separados em dimensões diferentes e sim complementares. É fato que os três conceitos <b>Universalidade</b> (8080/90), <b>Equidade e Igualdade</b> (PNAB, 2017) sem complementam e se assemelham em documentos oficiais diferentes, embora com suas peculiaridades.</p> <p>Portanto é correto afirmar também que Universalidade define que todas as pessoas têm direito ao atendimento independentemente de cor, raça, religião, local de moradia, situação de emprego ou renda com cita afirmação e conseqüentemente a questão apresenta letra D como correta. Pois é, impossível afirmar que é falsa a afirmação “Universalidade: define que todas as pessoas têm direito ao atendimento independentemente de cor, raça, religião, local de moradia, situação de emprego ou renda”, independentemente de outros princípios também afirmarem isso.</p> <p>A banca considera o recurso improcedente.</p>	
--	--	--	---	--



			<p>Brasil, MS. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.</p> <p>Brasil, MS. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do sistema único de saúde (SUS).</p>	
Enfermeiro	12 – B	<p>“Valendo-me da prerrogativa que me é assegurada pelo disposto no edital No 020/2023, no item 16.1. Venho apresentar pedido de recurso de questões, pelas razões expostas abaixo:</p> <p>Questão 12.</p> <p>A hipoglicemia é definida como a existência de baixos níveis de glicemia, sendo eles inferiores a:</p> <p>A) ( ) 50 mg/dl; B) ( ) 70 mg/dl; C) ( ) 100 mg/dl; D) ( ) 60 mg/dl;</p> <p>Justificativa de recurso:</p> <p>No gabarito, consta que a alternativa B está correta. Porém ao analisarmos o enunciado temos de que a hipoglicemia é a existência de baixos níveis de glicemia, no plural, dando brechas para ser mais de uma alternativa a se marcar pois o enunciado não limita a pergunta ao parâmetro, portanto se um paciente for aferido e constar qualquer valor abaixo de 70 mg/dl ele estará em um parâmetro hipoglicêmico. Sendo</p>	<p><b>Sobre a questão 12:</b></p> <p>Analisando o link que o candidato enviou como referência, verificamos que há a citação “Geralmente, o organismo mantém o nível de glicose no sangue dentro do intervalo de 70 a 110 miligramas por decilitro (mg/dl) ou 3,9 a 6,1 milimoles por litro (mmol/l) de sangue.” O que deixa claro o intervalo que geralmente se espera dos níveis de glicose no sangue.</p> <p>A banca salienta que utilizou na elaboração das questões referências oficiais e amplamente reconhecidas por profissionais da área da saúde, e que fontes da internet podem ter muitas informações discordantes, não sendo consideradas fontes seguras. Segue citação e referência utilizada: “A hipoglicemia é definida como a existência de baixos níveis de glicemia,</p>	INDEFERIDO



		eles 70 mg/dl; 60 mg/dl; 50 mg/dl assim respectivamente “	sendo eles inferiores a 70 mg/dl”. Fonte: Brunner & Suddarth. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Ed 14, 2022. Pg 785 Quanto ao argumento de que “baixos níveis de glicemia” no plural possam dar brechas para ser mais de uma alternativa, como o candidato referiu, a banca analisou como improcedente, visto que a questão está solicitando o parâmetro limite quando cita “sendo <b>inferiores a</b> ”. A banca considera o recurso improcedente.	
Enfermeiro	30 – A	“Questão 30. Sobre o Sistema Único de Saúde assinale a alternativa CORRETA: ( ) SUS é definido como um conjunto de ações e serviços para prestação de serviços de saúde por todo país. ( ) A Lei 8.080/90 e 8.142/90 definem respectivamente a participação social e os princípios do SUS. ( ) A Lei 8.142/90 define os princípios organizacionais do SUS. ( ) A Lei 8.142/90 dispõe sobre a criação das Redes de Atenção à Saúde no SUS. A letra (A) é a questão correta devido o SUS ser uma prestação de serviço em todo território Brasileiro, porém a alternativa (B) também é a alternativa correta pela seguinte justificativa: Disponível em: < <a href="https://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8142_281290.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20participa%C3%A7%C3%A3o%20da,sa%C3%BAde%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs">https://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8142_281290.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20participa%C3%A7%C3%A3o%20da,sa%C3%BAde%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs</a> > Acessado em 31 de out.	Considerando a questão: Questão 30. Sobre o Sistema Único de Saúde assinale a alternativa CORRETA:  a) SUS é definido como um conjunto de ações e serviços para prestação de serviços de saúde por todo país.  b) A Lei 8.080/90 e 8.142/90 definem respectivamente a participação social e os princípios do SUS.  O gabarito da questão aponta letra A como <u>correta</u> devido a:  A Lei 8080/90 em seu Art.4º afirma	INDEFERIDO



		<p>Disponível em: Acessado em 31 de out. Acima podemos observar que a lei 8142/90 e a lei 8080/90 definem a participação social e os princípios do SUS. Devido a questão ter duas alternativas corretas solicito a anulação da questão supracitada. “</p>	<p>que “o conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS)”. Portanto, é correta alternativa A.</p> <p>Ainda se destaca, para conhecimento do requerente, que o mesmo cita [...devido o SUS ser uma <u>prestação de serviço</u> em todo território Brasileiro...]. O SUS não é uma prestação de serviços, este termo denota de forma superficial toda complexidade dos níveis de atenção à saúde em realizar promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e recuperação da saúde ofertados através de um arranjo denominado Redes de Atenção à Saúde. Por isso, o texto da lei é assertivo ao denominar o SUS como <u>conjunto de ações e serviços</u>. A prestação de serviços é feita pelo SUS.</p> <p>O gabarito da questão aponta letra B como <u>incorreta</u> devido a:</p>	
--	--	---	--	--



			<p>A Lei 8.080/90 define os princípios do SUS; A Lei 8.142/90 define a participação social;</p> <p>Quando a frase traz o termo “<b>respectivamente</b>” entende-se que se está afirmando que a sequência, ou de acordo com a ordem, as leis citadas em sequência, conceituam as definições citadas em sequência. Ou seja, pela frase contida na alternativa B a <u>Lei 8080/90 define participação social</u> e a <u>Lei 8.142/90 define os princípios do SUS</u>. O que não é correto, e sim o inverso, ou seja, a <u>Lei 8080/90 define os princípios do SUS (Art.4º)</u> enquanto a <u>Lei 8142/90 define a participação social (participação da comunidade)</u>. Isto, inclusive está exatamente de acordo com as duas imagens de <i>printscreen</i> inseridas no pedido de interposição de recurso. Nas imagens retiradas da internet sobre as duas leis está claro as definições citadas acima.</p> <p>Destaca-se também, para não haver dúvidas, que a Lei 8080/90 no Art.3º afirma “os níveis de saúde expressam a <b>organização</b></p>	
--	--	--	---	--



			<p><b>social</b> e econômica do País...” Caso este termo (organização social) tenha sido utilizado para interposição de recurso, não o cabe aqui, pois organização social não significa, participação social.</p> <p>Logo, indefere-se a solicitação do requerente.</p> <p>Brasil, MS. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.</p> <p>Brasil, MS. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do sistema único de saúde (SUS).</p>	
--	--	--	--	--



Enfermeiro	30 - A	<p>“Sobre o sistema único de saúde assinale a alternativa CORRETA: Justificativa: No gabarito a questão correta esta apontada como alternativa A Porem a alternativa B também está correta pela seguinte justificativa <a href="https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=083F3ADA1DD2B1AF8595476EE61B21C1.proposicoesWebExterno1?codteor=260308&amp;filename=LegislacaoCitada+-PL+4698/2004">https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=083F3ADA1DD2B1AF8595476EE61B21C1.proposicoesWebExterno1?codteor=260308&amp;filename=LegislacaoCitada+-PL+4698/2004</a> <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18142.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18142.htm</a> Devido a participação social também ser um princípio do SUS. Diante do exposto solicito vistas para recurso ou anulação das mesmas “</p>	<p>Considerando a questão: Questão 30. Sobre o Sistema Único de Saúde assinale a alternativa CORRETA: a) SUS é definido como um conjunto de ações e serviços para prestação de serviços de saúde por todo país. b) A Lei 8.080/90 e 8.142/90 definem respectivamente a participação social e os princípios do SUS.</p> <p>O gabarito da questão aponta letra A como <u>correta</u> devido a:</p> <p>A Lei 8080/90 em seu Art.4º afirma que “o conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS)”. Portanto, é correta alternativa A.</p> <p>O gabarito da questão aponta letra B como <u>incorreta</u> devido a: A Lei 8.080/90 define os princípios do SUS;</p>	INDEFERIDO
------------	--------	---	---	------------



A Lei 8.142/90 define a participação social;

Quando a frase traz o termo “**respectivamente**” entende-se que se está afirmando que a sequência, ou de acordo com a ordem, as leis citadas em sequência, conceituam as definições citadas em sequência. Ou seja, pela frase contida na alternativa B a Lei 8080/90 define participação social e a Lei 8.142/90 define os princípios do SUS. O que não é correto, e sim o inverso, ou seja, a Lei 8080/90 define os princípios do SUS (Art.4º) enquanto a Lei 8142/90 define a participação social (participação da comunidade). Isto, inclusive está exatamente de acordo a referência trazida pelo candidato na Lei 8.142/90 que define a participação social.

Logo, indefere-se a solicitação do requerente.



Pato Branco, 6 de novembro de 2023.

Comissão Organizadora

Port. Nº 682/2023

*Assinado digitalmente*